única

Votação	Resultado
1.ª Votação 07 / 06 / 99	Aprov. 7x1 1 Abst.
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 287, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO N.º 227/99 **DATA** 07 / 06 / 99

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA O VEREADOR JOSÉ ARI KALATA, A PARTICIPAR DO I CONGRESSO NACIONAL DE FUTEBOL IAFB/CBF, DE 13 A 18/06/99, EM BELO HORIZONTE - MG.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O Nº 264

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 287 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 287 , do Legislativo.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1999.

Ver. Davi Antônio e O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de junho de 1999.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 562-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 287

AUTORIZA O VEREADOR JOSÉ ARI KALATA, A PARTICIPAR DO I CONGRESSO NACIONAL DE FUTEBOL IAFB/CBF, DE 13 A 18/06/99, EM BELO HORIZONTE - MG.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza o Vereador José Ari Kalata, a participar do I Congresso Nacional de Futebol IAFB/CBF, de 13 a 18 de junho de 1999, em Belo Horizonte - MG, promovido pelo Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro.

Artigo 2º - Após o retorno, o Vereador deverá apresentar relatório ao Plenário.

Artigo 3º - A participação do Vereador no referido Congresso será feita sem ônus para o Poder Legislativo.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de junho de 1999.

Ver. Davi Antônio de O. Correa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, de de

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO FUTEBOL BRASILEIRO - IAFB

Do Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro (IAFB).
Para: Secretaria de Esportes.

I CONGRESSO NACIONAL DE FUTEBOL IAFB/CBF

Data: 14 a 18 de junho de 1999.
Local: Ginásio do Mineirinho – Belo Horizonte –MG

INFORMAÇÕES IMPORTANTES AOS PARTICIPANTES

- Deverão chegar ao Mineirinho domingo à tarde, 13 de junho.

- Serão responsáveis por sua locomoção: do municíp de origem ao Mineirinho e do Mineirinho município.

Digitalizado com CamScanner

- Os auxiliares de secretários de esportes levarão roupas de cama (lençol, fronha, travesseiro e COBERTOR) e toalha de banho.
- Nesta época as noites são muito frias; as roupas de dormir devem ser apropriadas.

- Receberão crachás e material didático assim que chegarem ao Mineirinho.

- A voltagem no Mineirão é de 110W - alojamento dos auxiliares.

- A voltagem no Mineirinho é de 220W - alojamento dos secretários.

- Se quiserem, poderão levar máquina fotográfica.

- Não deverão levar objetos de valor. Não podemos nos responsabilizar por eles.

- Retorno: dia 18 de junho, 6ª. Feira, após o café da manhã e a entrega dos certificados.

OBSERVAÇÕES:

- O Mineirão e o Mineirinho ficam ao lado um do outro.

- A saída dos participantes do estado do Rio de Janeiro será da porta do IAFB, dia 13 de junho, às 10h.

Digitalizado com CamScanner

- Os auxiliares de secretários de esportes levarão roupas de cama (lençol, fronha, travesseiro e COBERTOR) e toalha de banho.
- Nesta época as noites são muito frias; as roupas de dormir devem ser apropriadas.

- Receberão crachás e material didático assim que chegarem ao Mineirinho.

- A voltagem no Mineirão é de 110W - alojamento dos auxiliares.

- A voltagem no Mineirinho é de 220W - alojamento dos secretários.

- Se quiserem, poderão levar máquina fotográfica.

- Não deverão levar objetos de valor. Não podemos nos responsabilizar por eles.

- Retorno: dia 18 de junho, 6ª. Feira, após o café da manhã e a entrega dos certificados.

<u>OBSERVAÇÕES:</u>

- O Mineirão e o Mineirinho ficam ao lado um do outro.

- A saída dos participantes do estado do Rio de Janeiro será da porta do IAFB, dia 13 de junho, às 10h.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 196

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 287
De : 07 de junho de 1999.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislsativa aprovou o Projeto de Resolução nº 287 , do Legislativo, em uma única votação, por sete votos contra um e uma abstenção.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de junho de 1999.

Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

Digitalizado com CamScanner